



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 754, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Transfere governo do Município para o vice-prefeito em razão de férias do titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o governo do Município, assumindo a Chefia do Poder Executivo Municipal, Jackson Luiz Fagundes Cabral, Vice-Prefeito Municipal, a contar de 27 de fevereiro de 2020, em virtude do gozo de férias do titular, relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração